



PORTARIA Nº 5.986, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre concessão de Gratificação de
Função – GF e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 1º, III, da Resolução nº 499, de 18 de dezembro de 2025 e as atribuições descritas em seu Anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função – GF de Assessor de Integração Orçamentária II, ao servidor **Jonnatha Félix de Oliveira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 18 de dezembro de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE